



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
RUA MAYRINK VEIGA, 9 - CENTRO - RJ - CEP: 20090-910

PARECER n. 00002/2023/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU

NUP: 52402.004056/2019-22

INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ASSUNTOS: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EMENTA: Consulta sobre consequências jurídicas de eventual encerramento da plataforma Vitrine de PI no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o INPI e o Parque Tecnológico da Paraíba-PaqTcPB.

1. A Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação (CGDI - **0770632**) submete à apreciação da Procuradoria consulta sobre consequências jurídicas de eventual descontinuação da ferramenta “Vitrine de PI”, prevista no Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica entre o INPI e o Parque Tecnológico da Paraíba-PaqTcPB.
2. A CGDI explicou que, em reunião com a Presidência, emitiu-se novo juízo de oportunidade e conveniência para se manter tal plataforma, devido à escassez de recursos relacionados à tecnologia da informação necessários para a sua manutenção. Por esse motivo, antes de ser confirmada a decisão pelo encerramento da plataforma, solicitou-se o pronunciamento desta Procuradoria quanto aos seus efeitos jurídicos.
3. Este órgão consultivo analisou a minuta do Acordo de Cooperação Técnica por meio do Despacho n. 00092/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU, que aprovou parcialmente o Parecer n. 00042/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU, da Nota n. 00112/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU e do Parecer n. 00054/2019/CGMA/PFE-INPI/PGF/AGU. Esta última manifestação jurídica concluiu, desde que atendidas as recomendações feitas, pela ausência de óbice jurídico à assinatura do instrumento.
4. O Termo Aditivo foi examinado por esta Procuradoria por meio do Despacho 00007/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU e pelo PARECER n. 00022/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00048/2021/PROCGAB/PFE-INPI/PGF/AGU.
5. O PARECER n. 00022/2021/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU não identificou óbice jurídico à celebração do aditamento ao acordo de cooperação técnico.
6. **É o relato do necessário.**
7. O Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica INPI e Parque Tecnológico da Paraíba-PaqTcPB inclui a atividade de "remodelagem e expansão do programa Vitrine de PI" no Plano de Trabalho da parceria, nos termos da cláusula primeira do instrumento.
8. Na cláusula segunda do instrumento aditivo, os partícipes confirmaram e ratificaram as demais cláusulas estabelecidas no Acordo.

9. Na cláusula onze do Acordo de Cooperação Técnica, observa-se a previsão da rescisão do instrumento pelos partícipes a qualquer tempo **mediante comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e entregue mediante recibo**, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de sua vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
10. Como se depreende da Cláusula Onze, é possível a Rescisão **a qualquer tempo** do citado acordo de cooperação, contanto que seja comunicado por escrito com antecedência de 90 dias e cada parte se responsabilize pelas obrigações decorrentes.
11. Por conseguinte, não se identifica impedimento legal ao encerramento da plataforma “Vitrine de PI”, desde que observadas as condições supracitadas, previstas na cláusula onze do Acordo de Cooperação Técnica, manifestando-se formalmente a Presidência desta Autarquia o juízo de oportunidade e conveniência.
12. Assim sendo, restitua-se à Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação.

ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO
Procurador Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 52402004056201922 e da chave de acesso 9627de9d



Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1097772554 e chave de acesso 9627de9d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-02-2023 10:59. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
